



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 138/GR/UFGS/2017

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 706/GR/UFGS/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CRIAR a Comissão de Recepção aos Calouros do Campus Chapecó.

Art. 2º DESIGNAR como membros da Comissão os seguintes servidores do Campus Chapecó:

I – Josiana Salete Kempka, siape 2136504 – Presidente;

II – Dulce Maria Di Mare, siape 2124363 – Vice-presidente;

III – Adriana Stefani Cattivelli, siape 1765898;

IV – Aldair Webber matrícula 1311400003

V – Fabiana Brum Haag, siape 2162977;

VI – Filomena Marafon, siape 2056695;

VII – Gabriela Flores Dalla Rosa, matrícula 1311400042;

VIII – Luciana de David Parizotto, siape 2130270;

IX – Vanessa Zamodzki de Camargo, siape 1831682.

Art. 2º DESIGNAR como membros da Comissão os seguintes servidores do Campus Chapecó:

I – Josiana Salete Kempka, siape 2136504 – Presidente;

II – Dulce Maria Di Mare, siape 2124363 – Vice-presidente;

III – Adriana Stefani Cattivelli, siape 1765898;

IV – Aldair Webber matrícula 1311400003

V – Claudio Claudino da Silva Filho, siape 1869398;

VI – Filomena Marafon, siape 2056695;

VII – Gabriela Flores Dalla Rosa, matrícula 1311400042;

VIII – Luciana de David Parizotto, siape 2130270;

IX – Vanessa Zamodzki de Camargo, siape 1831682

Nova redação dada pela PORTARIA Nº 845/GR/UFGS/2017

Art. 3º A referida Comissão ficará vinculada a Coordenação Acadêmica do Campus e funcionará com a referida composição durante 01 ano, a contar da data da publicação da portaria e que, após isso, serão convidados outros servidores para comporem a comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 8 de fevereiro de 2017.

JAIME GIOLO
Reitor da UFGS